

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 217, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 3,5 (três e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.750,00** (hum mil setecentos e cinquenta reais), à **MARIA CÍCERA DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, Presidente do CMDCA, cadastrada na matrícula sob n.º 0154, portadora do RG sob o n.º 293.822 SSP- TO e CPF: 498.363.401-06, residente e domiciliada na Rua G, nº 146, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Poupança 9849-3.

**Art. 2º.** A viagem para Palmas - TO, será para o 2º Seminário do SIPIA/Conselho Tutelar do estado do Tocantins, a viagem acontece durante o período do dia 26 a 29 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>22 / 05 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>22 / 05 / 2025</u>